

EDITAL Nº 2/2026

PROCESSO Nº 23106.091503/2026-41

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PPG/GIPP/FACE/UnB Nº 02/2026
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS

0.1. O Programa de Pós-graduação em Governança e Inovação em Políticas Públicas, vinculado à Faculdade de Administração, Contabilidade Economia e Gestão Pública (FACE), torna público e convida os interessados a apresentarem currículo para Processo Seletivo Simplificado que visa a seleção pública de prestador de serviço na cidade de Brasília-DF, no âmbito do Curso de Mestrado Profissional em Governança e Inovação em Políticas Públicas.

1. OBJETO

0.2. Selecionar 1 (um) profissional para laborar no âmbito do Programa de Pós-graduação em Governança e Inovação em Políticas Públicas - PPG/GIPP/FACE/UnB para entrega de produtos específicos.

0.3. 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

0.4. 2.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar 1 (um) profissional para laborar no âmbito do Programa de Pós-graduação em Governança e Inovação em Políticas Públicas - PPG/GIPP/FACE/UnB para entrega de produtos específicos. A seleção está amparada pelos normativos legais, internos e contrato específico que tratam do pagamento de RPA.

3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO**3.1 - TÉCNICO DE DADOS**

3.1.1 Graduando ou graduado em qualquer área de conhecimento

3.1.2 * Experiência como tabulação de dados, comprovado.

3.1.2 * Domínio de Excel, Python, SPSS, Stata ou R Project

0.5.

0.6. 4. PRODUTOS, PRAZOS E REMUNERAÇÃO**4.1 - TÉCNICO DE DADOS**

4.1.1 Relatórios de sistematização e análise de dados.

4.1.2. Duração de 4 (quatro) meses de atividade, com dedicação de 20 horas semanais.

4.1.5. Remuneração: 2 parcelas de R\$ 2.096,00, totalizando o valor bruto de R\$ 4.192,00.

0.7. 5. DA INSCRIÇÃO

0.8. 5.1. Os interessados deverão enviar os currículos e documentos comprobatórios dos itens descritos na seção 3, bem como as fichas preenchidas disponíveis no ANEXO I, a partir do dia 20/08/2026 até às 17:59 horas do dia 22/08/2026 para o endereço: ppg.gipp@unb.br

5.1.1. Todos os documentos deverão ser enviados em formato PDF;

5.1.2. O número da Chamada deverá ser informado no campo assunto (Chamada Nº. 02/2026);

5.1.3. Inscrições que não atenderem os requisitos serão desconsideradas.

5.2. O candidato deverá anexar:

5.2.1. Curriculum Lattes (padrão Plataforma Lattes, disponível em <http://lattes.cnpq.br/>), comprovando experiência profissional anterior na área dos serviços a serem contratados, conforme requisitos obrigatórios e desejáveis para cada cargo, descritos neste Edital;

5.3. Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.

5.4. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no Curriculum Vitae, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato, além de outras medidas judiciais.

5.5. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

5.6. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente por e-mail.

5.6.1. Tanto a inscrição como todos os documentos deverão ser enviados em um único e-mail.

5.7. O PPGIPP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

5.7.1. No caso de os arquivos apresentarem qualquer problema que impeça sua leitura, a inscrição não será admitida.

5.8. Ao efetuar a inscrição, o candidato toma ciência e concorda com os termos do presente Edital.

5.9. Uma vez realizada a inscrição não será permitida sua alteração.

0.9. 6. DO PROCESSO SELETIVO

0.10. 6.1. A seleção de que trata esta Chamada Pública será realizada em 2 (duas) etapas de caráter eliminatório.

6.1.1. 1ª ETAPA – Avaliação de currículos

6.1.1.1. Toda a documentação entregue será analisada pela Comissão de Seleção, que atribuirá pontos de acordo com o Anexo I (Formulário para avaliação de currículo).

6.1.1.2. O candidato deverá marcar no Formulário para avaliação de currículo sua 'Pontuação pretendida', considerando a pontuação indicada em cada item, ao entregar o Formulário na inscrição.

6.1.1.3. O candidato que obtiver pontuação inferior a 70% da pontuação total será eliminado.

6.1.2. 2ª ETAPA – Entrevistas online (essa etapa será realizada de forma remota).

6.1.2.1. Somente serão convocados para a entrevista os candidatos selecionados na primeira etapa e que atenderem aos requisitos dispostos neste Edital;

6.1.2.2. Serão exigidos dos (as) candidatos(as) selecionados(as) os comprovantes de escolaridade e de experiência descritos nos requisitos das funções/vagas;

6.1.2.3. A entrevista pessoal terá caráter CLASSIFICATÓRIO, e consistirá na arguição do(a) candidato(a) quanto à sua motivação, disponibilidade e conhecimento a respeito das posições a que se candidataram;

6.1.2.4. As entrevistas são avaliadas e pontuadas de acordo com o Anexo II (Critérios para avaliação das entrevistas).

6.1.2.5. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final nas entrevistas

0.11.

7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Datas	Eventos
20 a 22/08/26	Período de inscrição
24/08/26	Divulgação do resultado da análise curricular e convocação para 2ª etapa
25/08/26	Realização de Entrevista
26/08/26	Resultado Final

0.12. 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

0.13. 8.1. O PPGGIPP não se responsabiliza pelo não recebimento do pedido de inscrição em função de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos técnicos;

8.2. O não cumprimento de qualquer item da presente Chamada Pública implicará na eliminação do candidato;

8.3. O PPGGIPP poderá prorrogar a duração do tempo de execução, em até o dobro do tempo previsto no Projeto, conforme sua necessidade;

8.4. A fim de atender ao princípio da publicização, a presente chamada pública e as demais publicações a ela relacionadas estarão divulgadas publicamente no site Programa de Pós-Graduação em Governança e Inovação em Políticas Públicas (<https://ppggipp.unb.br/>).

0.14.

9. CLÁUSULA DE RESERVA

0.15.

O PPGGIPP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

0.16.

0.17.

Cargo: Técnico de Dados _____

0.18.

0.19.

0.20.

Itens	Descrição	Pontuação pretendida	Pontuação obtida
1	Experiência comprovada no ramo pretendido (06 pontos por		

	ano - máximo 30 pontos)		
2	Publicação científica na área pretendida (Cada publicação pontuação igual a 10 => máximo 30 pontos)		
Total -			

0.21.

0.22.

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS ENTREVISTAS

Itens	Descrição	Pontuação
1	Motivação do candidato(a)	30
2	Disponibilidade do candidato(a)	20
3	Conhecimento do candidato(a) a respeito das atividades finalísticas compatíveis com o cargo ao qual se inscreve	50
Total		100

0.23.



Documento assinado eletronicamente por **Clesia Camilo Pereira, Professor(a) de Magistério Superior da FACE**, em 19/08/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14716164** e o código CRC **A0083DF1**.

Referência: Processo nº 23106.091503/2026-41

SEI nº 14716164